



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 403 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autores: Adriano Laurindo da Silva
Sebastião Nunes de Oliveira - Curica

Concede Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinense.

Considerando que o Pastor **MARCOLINO DIAS DOS SANTOS** e a Pastora **CAMILA DE OLIVEIRA SILVA**, tem relevantes serviços prestados em ação voluntario junto à comunidade de Nova Xavantina.

Considerando que chegaram a Nova Xavantina, em 2011 e através da Igreja Batista com os Projetos **AMAI** e **JESUS É O PONTO**, tem feito um belo trabalho social com crianças, jovens, adolescentes e adultos através de aulas de dança, musica, oficinas de crochê, pinturas, futebol, jiu-jitsu e também com a distribuição de cestas básicas.

Considerando que o Pastor Neurelio Rodrigues Pereira, tem relevantes serviços prestados a comunidade de Nova Xavantina, frente a Igreja Missão do Belém,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º Fica Concedido Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinense ao Pastor **MARCOLINO DIAS DOS SANTOS**, Pastora **CAMILA DE OLIVEIRA SILVA** e ao Pastor **NEURÉLIO RODRIGUES PEREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 18 de setembro de 2023.

Elias Bueno de Souza
Presidente